



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.025, 09 DE JULHO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO
SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 09 de julho de 2018, do **SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, nascido em Pedro Canário, no dia 23 de dezembro de 1959, filho de Nasson Alves de Oliveira e Maria das Neves Oliveira, residente neste município de Conceição da Barra, esposo da também servidora pública Maria Aparecida Liandro de Souza.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses, em reconhecimento aos serviços prestados à municipalidade, nas funções de mecânico de automóvel e motorista.

DECRETA:

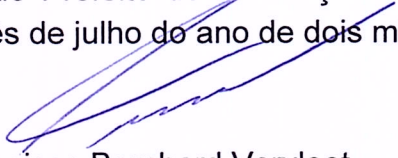
Art. 1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**.

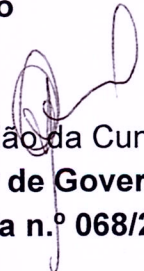
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

| |
|---------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural</u> |
| Em <u>09/07/2018</u> |
| Matricula do Servidor: <u>30.617</u> |
| <u>Flora Cavalli</u> Assinatura |